

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA CÂMARA

Instituido pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019

ANO V, N° 27, ITINGA DO MARANHÃO-MA, TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2022. PARTES: Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 01.061.258/0001-78, doravante denominada CONTRATANTE e, ELFO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 40.367.081/0001-87, doravante denominado CONTRATADA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1.1. Prorrogação do Contrato nº 013/2022, resultante da Licitação nº 003/2019 - Modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, oriundo do Processo Administrativo nº 011/2022, que por sua vez o objeto foi a contratação dos serviços de assessoria e consultoria para auxílio dos procedimentos, por intermédio de orientação na formalização dos trabalhos a serem desenvolvidos e executados pelo setor de licitações do Legislativo Municipal de Itinga do Maranhão/MA. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICAÇÃO E MOTIVAÇÃO - 2.1. Justificam este aditivo na necessidade de continuidade dos serviços prestados, uma vez que estes se enquadram como essenciais ao funcionamento das atividades do setor de licitações e contratos desta Casa de Leis, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2001.0000. ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ADITIVADO - 3.1. Perfaz o valor global deste aditivo em R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), a ser pago em parcelas iguais de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA ATUALIZADA DO CONTRATO - 4.1. Fica o Contrato acima citado aditivado por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2023. 5. CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO JÚRÍDICA - 5.1. Encontra-se amparo jurídico na Cláusula Quarta do Contrato inicial e observância da Lei nº 8.666/1993 no inciso II do art. 57. Itinga do Maranhão/MA, 26 de dezembro de 2022. Vereador Fabiano Alves Bezerra Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.





Diário Oficial do Legislativo Municipal Instituido pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019

Instituido pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019 Rua Aulídia Gonçalves, S/N, - Vila Emanoella. Itinga do Maranhão-MA CEP 65939-000 www.cmitinga.ma.gov.br

Fabiano Alves Bezerra

Presidente

Nilson Normandes Strenzke Filho

Asssessor Jurídico